



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA

22/001

PORTARIA Nº 45/CPBA, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza, em caráter experimental, a operação de transferência de óleo entre navios (Ship to Ship - STS) fundeado na Baía de Todos os Santos.

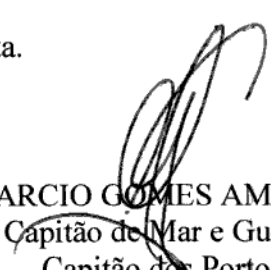
O CAPITÃO DOS PORTOS DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário e pelo artigo 10 do Anexo B da Portaria nº 156/MB, de 3 junho 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter experimental, por um período de 180 dias, as operações de transferência de óleo entre navios (Ship to Ship - STS) fundeado na Baía de Todos os Santos, em nome da empresa Petrobras Transporte S.A (TRANSPETRO), conforme os parâmetros operacionais, constantes no anexo à esta Portaria.

Art. 2º O término do período das operações experimentais ou alteração nas suas limitações, que sejam julgadas convenientes, serão formalizados mediante documento desta Capitania dos Portos.

Art. 3º A empresa TRANSPETRO, Provedora de Serviço STS, responderá, no que couber, pelas atribuições previstas na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 e nas Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras da Diretoria de Portos e Costas (NORMAM-08/DPC), no tocante à realização das operações STS em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


MARCIO GOMES AMARAL
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Internas: Com2ºDN, DPC, BNA, ComGrupPatNavL, ComForMinVar, CP-20, Arquivo.

Organização Extra-MB:

PETROBRAS S.A - Av. Henrique Valadares, nº 28, Centro 20231-030 - Rio de Janeiro – RJ;

Terminal de Madre de Deus (TEMADRE) - Av. Milton Bahia Ribeiro, nº 2.744, Madre de Deus-BA, 42600-000; e

Representante Único do Serviço de Praticagem da ZP-12 (RUSP) - Av. Lafayette Coutinho, nº 1.010, loja 12, Comércio, Salvador-BA, 40015-160.